ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
RUA VENÂNCIO BORGES, 758 - CENTRO - PALMEIRAIS - PI
CNPJ 09.589.367/0001-67 Fax: (86) 3288-1195 Fone: (86) 3288-1120

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
PROTOCOLO Nº 11
Em, 13 / 02 / 2012

Dispõe sobre a atualização da remuneração dos vereadores e membros da Mesa Diretora de acordo com a Emenda Constitucional nº 19 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal de Palmeirais aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O subsidio dos vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais, a partir de 01 de janeiro de 2012, reger-se por esta resolução que observará os ditames da Constituição Federal, na conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998.

Art. 2º - Ficam reajustados os subsídios dos Vereadores e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais.

Parágrafo único – O valor do reajuste, não ultrapassou o limite dado aos servidores do poder Legislativo no mês de janeiro de 2012.

Art. 3º - O subsidio que trata o art. 1º, em parcela única e fixa no seguinte valor:

Subsídio de Vereador	R$ 2.960,00
Subsídio de Vereador Presidente	R$ 2.960,00
Subsídio de Vereador Vice Presidente	R$ 2.960,00
Subsídio de Vereador 1º Secretário	R$ 2.960,00
Subsídio de Vereador 2º Secretário	R$ 2.960,00

Art. 4º - Fica a mesa Diretora da Câmara autorizada a aplicar redutor sobre a remuneração dos Vereadores, do Presidente da Câmara e demais Membros da Mesa Diretora, sempre que o total das despesas em cada mês ultrapassar o limite estabelecido pela Lei em vigor.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LIDO NA SESSÃO
De 25 / 02 / 2012
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25 / 02 / 2012
Secretário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeirais – PI, 13 de fevereiro de 2012.

Ver. Alberone Almeida Borges
Presidente

Ver. Josivaldo Macedo Moura
Vice-Presidente

Ver. Antonio Manoel Sobrinho
2ª Secretário